

RESPOSTA A RECURSO 1512338/2022/REIT - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.013399/2021-74

DOCUMENTO SEI Nº 1512338

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pelo [Decreto Presidencial, de 31 de maio de 2019](#), publicado no DOU nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na [Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011](#), a [Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012](#), a [Portaria/MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015\(*\)](#), a [Resolução CONSUP/IFRO nº 25, de 10 de julho de 2015](#), a [Portaria/MEC nº 1.152 de 22 de dezembro de 2015](#), [Resolução CONSUP/IFRO nº 05, de 22 de janeiro de 2017](#) e demais legislações em vigor, torna pública a **RESPOSTA AOS RECURSOS do Edital nº 15/2021/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de dezembro de 2021, de Seleção de Propostas Internas e Externas de Cursos Abertos On-line e Massivos - MOOC para inserção na Plataforma MOOC.**

Não houve recurso contra as inscrições.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/02/2022, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512338** e o código CRC **D12C4705**.